



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 535/2017.

Processo Administrativo nº 5920/2017.

Tomada de Preços nº 06/2017.

Contrato nº 36/2018.

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e art. 65, inciso II, letra "d" do mesmo estatuto.

Termo Aditivo nº 014/2020

TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Termo Prorrogação contratual que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galcício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrio Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, Pirassununga – SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa **AB CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 58.357.591/0001-39, com endereço junto a Rua Dr. Gonçalves da Cunha, nº 69 – sala 01, na cidade de Leme/SP, CEP 13.610-170, tel.: (19) 3571 7835 / (19) 3571 7835, e-mail: ableme@terra.com.br, **dados bancários: Banco do Brasil, agência 0766-8, conta corrente: 108292-2**, neste ato representada pelo Sr. **EMERSON LOURENÇO**, brasileiro, sócio-gerente, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.573.821-x e inscrito no CPF/MF sob o nº 268.280.138-24, residente e domiciliado na Rua André Rodrigues, nº 170, na cidade de Leme/SP, CEP 13.617-882, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para reforma e ampliação de uma Pré-Escola, localizada na Rua Miguel Pizarro, s/nº, Jardim Kanebo, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Obras (Equipe Técnica de Engenharia), fls. 904 e 908, bem como a concordância da empresa, fls. 905 e parecer jurídico da PGM, fls. 911/912, **fica prorrogado o presente contrato nº 36/2018 por mais 90 (noventa) dias, a contar de 11 de novembro de 2019, retroagindo seus efeitos àquela data.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – Em conformidade com o consignado no expediente de fls. 910, da Secretaria Municipal de Finanças, e com o parecer jurídico da PGM em fls. 911/912, fica reajustado o presente contrato nº 36/2018 no valor de **RS 11.524,53 (onze mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos)**, correspondente a 3,56% do contrato original, conforme manifestação de fls. 909, de lavra da Equipe de Engenharia, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:


09.05 44.90.51-99 RO 12.122.2001.2041 F05 CA 2200006 QSE RS 11.524,53

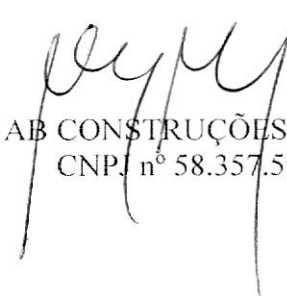
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

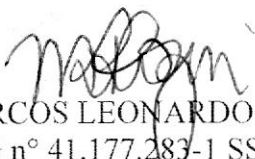
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

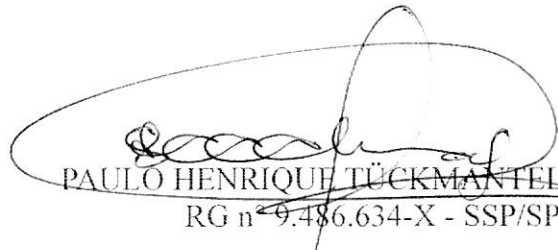
Pirassununga, 27 de JANUÁRIO de 2020.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal


AB CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ nº 58.357.591/0001-39

Testemunhas:


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP


PAULO HENRIQUE TÜCKMANTEL DIAS
RG nº 9.486.634-X - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 535/2017.

Processo Administrativo nº 5920/2017.

Tomada de Preços nº 06/2017.

Contrato nº 36/2018.

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e art. 65, inciso II, letra "d" do mesmo estatuto.

Termo Aditivo nº 014/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: AB CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para reforma e ampliação de uma Pré-Escola, localizada na Rua Miguel Pizarro, s/nº, Jardim Kanebo, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION


Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 27 de JANUÁRIO de 2020.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 535/2017.

Processo Administrativo nº 5920/2017.

Tomada de Preços nº 06/2017.

Contrato nº 36/2018.

Fundamento Legal: artigo 57, § 1º inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e art. 65, inciso II, letra "d" do mesmo estatuto.

Termo Aditivo nº 014/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratada: AB CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para reforma e ampliação de uma Pré-Escola, localizada na Rua Miguel Pizarro, s/nº, Jardim Kanebo, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 27 de JANUÁRIO de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATANTE:

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.
RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.
CPF: 016.192.378-06.
Telefone: (19) 3565 8000.
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.
E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: EMERSON LOURENÇO – Sócio Gerente
RG: 32.573.821-X
CPF: 268.280.138-24
Telefone: (19) 3571 7835 / (19) 3571 7835
Endereço: Rua André Rodrigues, nº 170, na cidade de Leme/SP, CEP 13.617-882.
E-mail institucional: ableme@terra.com.br
E-mail pessoal: ableme@terra.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: AB CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

CNPJ Nº 58.357.591/0001-39.

PROTOCOLO ADM. Nº 5920/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017


CONTRATO Nº 36/2018

TERMO ADITIVO Nº 014/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais de primeira qualidade, para reforma e ampliação de uma Pré-Escola, localizada na Rua Miguel Pizarro, s/nº, Jardim Kanebo, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 27 de JANEIRO de 2020.


Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal

M